



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

(Handwritten signature/initials)

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>002/84</u>
	AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA		

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ALTERA O REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Sinop, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, presidente promulgo a seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º - Cria a Comissão Permanente de Ecologia e Meio Ambiente.
- Art. 2º - Estabelece um prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data para proceder as devidas alterações no Art. 33 do Regimento Interno, bem como fixar as diretrizes que regerão a referida Comissão.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de junho de 1.984.

APROVADO

14/06/84

12 Secretário

(Handwritten signature)

ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA
VEREADOR